



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2020 - CI, seja incluído o seguinte convidado:

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- Senhor Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Senhor Alex Jucius, Diretor Geral, representando Associação NEO;
- Senhor André Felipe Rodrigues, representando Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT).

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento 4/2020 – CI convida representantes de órgão gestores e de duas grandes empresas para debater a implementação do 5G no Brasil. Acreditamos que o debate será qualificado pela inclusão de mais três convidados: um representando o órgão responsável pela execução de políticas públicas de comunicações, MCTIC; e outros dois levando o posicionamento das pequenas e médias empresas do setor para a audiência pública, de modo a garantir a devida publicidade e a melhor instrução à matéria em debate.

A Associação NEO foi fundada em 1999 e hoje é composta por mais de 150 empresas independentes provedoras de Internet Banda Larga e TV por Assinatura, que possuem operações em mais de 3.000 cidades brasileiras e representam 80% dos domicílios no Brasil. A NEO, além de negociar canais de



TV por assinatura, conteúdo VoD, OTTs e SVAs, exerce um importante papel institucional no setor de Telecomunicações, buscando a livre concorrência, a democratização do acesso ao conteúdo e a promoção da cultura regional.

A ABRINT – Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações é uma associação civil, de fins não econômicos, que tem como objetivos a representatividade de seus associados junto a sociedade, governo e órgãos reguladores nos assuntos pertinentes ao setor. Os associados da ABRINT estão em todos os estados brasileiros e representam empresas de provimento de acesso à internet que promovem, desde os primórdios da rede, ampla inclusão digital do país, levando banda larga de qualidade a cidades onde as grandes operadoras têm pouco interesse comercial. Juntos, formam a quarta maior empresa de comunicação do país, segundo o Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI).

Sala da Comissão, 3 de março de 2020.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)